



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 9, de 12 de janeiro de 2015 (\*)**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I – ~~DESIGNAR~~, conforme indicação constante no item 10.1 do Termo de Referência, o Coordenador de Serviços do Setor de Transporte, ~~**LUIZ JOEL DE MELO**~~ e o Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Transporte, ~~**FRANCISCO VICENTE DE GÓES BRAGA**~~, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, no Processo nº 9.091/2014, que trata da contratação do serviço de SEGURO TOTAL (Colisão, Incêndio, Furto e Roubo) para os veículos da frota oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, adjudicada à empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A, ficando os mesmos responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II – Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

I – ALTERAR a Portaria TRT7.DG nº 09/2015, designando, conforme indicação constante à fl. 744 dos autos, o Diretor da Divisão de Segurança e Transporte, **KLAYTON COELHO DE SOUZA** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, **JOSÉ ELIVALTON CHAVES DE FREITAS**, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da contratação da empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A, referente à prestação de serviços de seguro total (colisão, incêndio, furto e roubo), com assistência 24 horas, para os veículos da frota oficial deste Tribunal, objeto do Contrato nº 03/2015; (Alterado pela portaria nº 99/2017)

II – DESIGNAR o Coordenador do Setor de Transporte, **LUIZ JOEL DE MELO** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Transporte, **FRAN-**



**CISCO VICENTE DE GOES BRAGA**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, da mencionada contratação; [\(Alterado pela portaria nº 99/2017\)](#)

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990. [\(Inserido pela portaria nº 99/2017\)](#)

PUBLIQUE-SE.

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-Geral

(\*) Alterada pela Portaria DG nº 99/2017 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2173, 20 fev. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1649, 21 jan. 2015. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.